

ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 005/2025

Ao decimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta minutos (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga, Sr. Abimael de Souza Melo e a Sra. Gisele de Araújo Vila Nova**, sob a presidência do primeiro, reuniram-se na sala de reunião da FUNDAPE, virtualmente, conforme consta em edital, na forma da legislação vigente, para proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dez horas e trinta minutos. Em seguida, procedeu-se para a abertura dos envelopes. Deu início a conferência da Documentação (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **PDZ SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 53.197.427/0001-98, S. CARDOSO – ME, CNPJ: 15.416.719/0001-85 e CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 07.471.301/0001-42**. Após a apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação, foi suspensa a reunião e marcado a reabertura da licitação para as 12h15min, para a análise das documentações. Após análise, verificou-se que a empresa S. Cardoso – Me, apresentou certidão negativa de débitos estaduais vencida no SICAF, mas foi verificado pela comissão, por meio de consulta, que a certidão estava regularizada. Frisa-se que foi aberto prazo para interposição de recursos e nenhuma empresa manifestou interesse. Logo depois da conferência da documentação de habilitação, iniciou-se a etapa de análise da proposta. A empresa **S. CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 15.416.719/0001-85, não apresentou proposta vencedora. A empresa **CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.471.301/0001-42, apresentou proposta vencedora para os itens: 5, 12, 19, 27 e 28. A empresa **PDZ SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 53.197.427/0001-98, apresentou proposta vencedora para os itens: 4, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22 e 25. Os demais itens não receberam propostas vencedoras. Abriu-se novamente oportunidade para interposição de recurso, o que foi negado pelas empresas. Por conseguinte, a documentação e a proposta das empresas vencedoras serão encaminhadas a coordenação do projeto para que seja concedido o parecer técnico para aprovação ou desclassificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo constar, o Senhor presidente Luiz Walber Bichara Viga, deu por encerrado a sessão, às doze horas e

cinquenta minutos, determinada a lavratura desta ata da qual para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.



Luiz Walber Bichara Viga
Comissão



Abimael de Souza Melo
Comissão



Gisele de Araújo Vila Nova
Comissão